



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E EMPRESA SUPERMERCADO COLO EIRELI

Processo Licitatório nº 004/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024.

Objeto: Aquisições de Gêneros Alimentícios a serem destinados à Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais da Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Educação, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Esperança, nº 1298, Bairro Geraldo Magela, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade RG MG– 8.803.964, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 041.325.296-57 e a empresa **SUPERMERCADO COLO EIRELI**, localizado na Rua Padre Peixoto, nº 1129, no bairro Sagrada Família, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 17.321.455/0001-01, neste ato representado por Marcelo Soares Pinto, portador da Carteira de Identidade nº 11994645, expedida pela SSP/MG e CPF nº 012.982.556-51, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 124, inciso I, “d”, da Lei Federal 14.133/2021, , firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

Cláusula Segunda – Do objeto

Fica a Cláusula Segunda do contrato original no valor de R\$ 153.172,18 (Cento e cinquenta e três mil, cento e setenta e dois reais e dezoito centavos) a ser aditivada em 8,7% (Oito inteiros e sete décimos percentuais) que corresponde à R\$ 13.327,36 (Treze mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), com o objetivo de recompor o saldo do **item 26** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição abaixo, considerando que o saldo atual é insuficiente para suportar o exercício financeiro até o término da vigência contratual em 30/04/2025.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Quant. aditada	Valor Unitário	Valor Total
26	Kg	CARNE BOVINA DE 2º. LIMPA, SEM PELE, SEM GORDURA, SEM PELANCA, MOÍDA, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICO, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICO). APRESENTAR AMOSTRA.	512	R\$ 26,03	R\$ 13.327,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.

São Francisco/MG, 31 de Março de 2025.

FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

SUPERMERCADÓ COLO EIRELI
Marcelo Soares Pinto
CPF nº 012.982.556-51
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: José Pereira dos S. Neto
RG: MG 12238963

NOME: Carleir Maria F. Netto
RG: MG. 19.588.330